



Folha nº 95
Enc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA-SP
Rua Major João Soares, nº1.236-Cx. P.03-Tel. (016)3142-8100
CEP: 14440-000-São José da Bela Vista-SP
CNPJ.Nº59.851.600/0001-06

LEI MUNICIPAL DE Nº1. 481 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013

“Dispõe sobre a concessão de subvenções sociais no orçamento de 2014 e dá outras providências”

CÉLIA MARIA FERRACIOLI DOS SANTOS, Prefeita Municipal de São José da Bela Vista - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal de São José da Bela Vista- SP, **APROVOU e ELA PROMULGA e SANCIONA a seguinte LEI:**

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista, autorizada a subvencionar, no exercício de 2014, de acordo com a dotação específica, a seguinte entidade:

1 – Santa Casa de Patrocínio Paulista – CNPJ..... – R\$ 156.000,00.

Artigo 2º - Os Recursos necessários ao atendimento da presente Lei constarão de verbas próprias a serem consignadas no orçamento para o exercício de 2014, que poderão ser suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor 1º de Janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista-SP
Em, 19 de Novembro de 2013.


CÉLIA MARIA FERRACIOLI DOS SANTOS
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA-SP
Rua Major João Soares, nº1.236-Cx. P.03-Tel. (016)3142-8100
CEP: 14440-000-São José da Bela Vista-SP
CNPJ.Nº59.851.600/0001-06

Folha nº 96
Enc. *MDM/ha*

Ofício nº034/2013
São José da Bela Vista 21/11/2013

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DA BELA VISTA
PROTOCOLO N.º 152
ENTRADA 22/11/2013
PROCURAR: *M. S. S.*
ENC. PROTOCOLO

Senhor presidente:

Segue em anexo cópia da Lei Municipal de nº1.481 de 19/11/2013 devidamente sancionada e para as providências pertinentes.

Atenciosamente,

André Luiz Darini Batista

ANDRÉ LUIZ DARINI BATISTA
Secretário de Comunicação Institucional e Social

Ao Exmo.Sr.

CARLOS CESAR BERTELI
MD.Presidente da Câmara Municipal de
São José da Bela Vista-SP